



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 674 ,DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996.

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural e Educacional Espírita André Luiz - ICEAL.

O Governador do Estado de Rondônia, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto Cultural e Educacional André Luiz - ICEAL, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 3637 do dia 20/11/96



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CARLOS ALBERTO PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Rua da Liberdade, 100 - CEP 59010-000 - Natal - RN
Fone: (51) 3211-1111 - Fax: (51) 3211-1112

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Rua da Liberdade, 100 - CEP 59010-000 - Natal - RN
Fone: (51) 3211-1111 - Fax: (51) 3211-1112

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Rua da Liberdade, 100 - CEP 59010-000 - Natal - RN
Fone: (51) 3211-1111 - Fax: (51) 3211-1112

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Rua da Liberdade, 100 - CEP 59010-000 - Natal - RN
Fone: (51) 3211-1111 - Fax: (51) 3211-1112

